Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10 04 /2012 às 1711 9

Valéria / Mat. 46957



- - ·

CONGRESSO NACIONAL

MPV 564

00025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

germinativa de negócios e de atividades produtivas.

Data:	10/4/2012		Proposição: Medida Provisória nº 564/2012			
	Autor: Dep. MENÛ	onça film	<u>2 − DEM/ ÎE</u>		Nº do prontuário	
1. []supressiva	2. (] substitutiva	3. [X] modificativa	4. [] aditiva	5. [] substitutivo global	
Pá	igina	Artigo 6°	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICA	ÇÃO Inciso	Alínea	
O art. 6°	"Art. 6° A N	Medida Provi	sória no 2.157-5,	•	seguinte alteração: sto de 2001, passa a	
	vigorar com as seguintes alterações: "Art. 3°					
	§ 2º Do montante de recursos a que se refere o inciso VI do caput do art. 4º será destinado anualmente o percentual de dois e cinco décimos por cento para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de					
,						
interesse do desenvolvimento regional, a ser aplicado na forma definida pelo						
	Conselho D	eliberativo." (NR)	•		

n di Seperagora.		a.	JUSTIFICAÇÃO			
assegura	perintendência d r recursos para	io Desenvolv a realização	vimento da Amaz , em sua área de	zônia - SUDAN atuação, de ir	tureza contábil, gerido M, tem por finalidade nvestimentos em infra-	
estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade						

O texto original da Medida Provisória nº 564, de 2012, destinou, anualmente, 1,5% do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos pelo FDA para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, a ser aplicado na forma definida pelo Conselho Deliberativo.

Considerando esse contexto, e com o objetivo de alavancar o desenvolvimento econômico e social da área da SUDAM, apresento a esta Emenda que eleva o percentual de recursos para 2,5% do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos pelo FDA.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria para o desenvolvimento





da área da SUDAM, gostaria de poder contar com o apoio do nobre Deputado Relator para a incorporação da alteração efetuada por esta Emenda ao texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 564, de 2012.

Strand Control (1997) - Strand Control (1

